



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,  
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**EDITAL Nº 3/2022**

**Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de  
Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

**FAZ PÚBLICO**, em conformidade com o nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na sua reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2022, e mediante Proposta de Deliberação do Executivo nº 55/2022, de 17 de março de 2022, apreciou e **aprovou por maioria**, com 13 votos a favor e 8 abstenções (2 do PS; 2 do Evoluir Oeiras; 1 da CDU; 1 do IL; 1 do PAN e 1 do Chega) a **Renovação do Contrato Interadministrativo e Auto de Transferência de Recursos celebrado entre o Município de Oeiras e a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para o período de 2022 a 2025.**

E, para constar, se passa o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 26 de abril de 2022

A Presidente

Madalena Castro

